



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 119

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Júlio da Silva Filho.”*

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JÚLIO DA SILVA FILHO, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
Presidente